



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Fundamentação: Art. 48-A, I, da LC N° 101/2000; ARTS. 3º, INCISOS I, II, III, IV e V, 7º, INCISO VI, E 8º da Lei n° 12.527/2011 – LAI, art. 37, “caput” da CF e art. 8º, inciso I, “e” do Decreto n° 10.540/20.

VALORES VIGENTES

RESOLUÇÃO N° 060, DE 1º DE JULHO DE 2014.

VALOR DAS DIÁRIAS/**VEREADORES**

RESOLUÇÃO DA MESA N° 189, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Atualiz. RES. 451/2018 - VALOR DAS DIÁRIAS/SERVIDORES.

DESLOCAMENTOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Com pernoite	R\$ 310,00
Sem pernoite	R\$ 115,00
DESLOCAMENTOS PARA FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Com pernoite	R\$ 490,00
Sem pernoite	R\$ 165,00
DESLOCAMENTOS PARA FORA DO PAÍS	
Com pernoite	R\$ 650,00
Sem pernoite	R\$ 275,00

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha